**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL SEMAS Nº 027/2024**

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMAS Nº006/2023**

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr.º Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana - ES, situada Rua Elias Estevão Colnago, S/N – Centro, sob Realização, Análise de Currículo e Títulos da Comissão Geral, conforme Decreto nº 1.072/2018 de 24/10/2018.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMAS Nº. 001/2023 e suas retificações.

**Art. 1º** CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga existente, conforme Resultado Final mediante Edital SEMAS nº 006/2023 e Termo de Homologação publicados em 09 de março de 2023 no DOM/ES.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **Nº DE INSCRIÇÃO** |
| **12º lugar** | Marluce Piccin Loss | 27 |

**Art. 2º** O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Elias Estevão Colnago, S/N, Centro – Itarana/ES, no período do dia **26 a 30 de janeiro de 2024**, em dia e horário comerciais (de segunda-feira à sexta-feira das 07:00h às 11:00h e 13:00h as 16:00h), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação.

* Foto 3x4 atualizada;
* Fotocópia da Carteira de Identidade;
* Fotocópia do CPF;
* Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
* Certificado de Reservista, quando o contratado for do sexo masculino;
* Comprovante de Residência atualizado;
* Fotocópia do PIS ou PASEP;
* Comprovante de escolaridade;
* Registro regularizado no Conselho de classe do Espírito Santo;
* Carteira de Motorista regularizada, caso o candidato seja habilitado;
* Número de Telefone/ Celular/ Endereço Eletrônico;
* Certidão negativa de que não possui débitos com o Município;
* Declaração de Bens (ANEXO VI);
* Declaração de que não acumula Cargos Públicos (ANEXO VIII);
* Declaração de Não Condenação emitida através do site: <http://www.tjes.jus.br/>1ª e 2ª instância – criminal;
* Documentos necessários dos dependentes para o recebimento do salário família:
* Certidão de nascimento;
* Cartão de vacina;
* Declaração da escola (07 a 14 anos);
* Original do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego;
* Comprovante de Quitação de Anuidade do Registro no Conselho Regional da Área.

**Art. 3º** Conforme estabelecido no item 12.3 do Edital SEMAS nº 001/2023, o não comparecimento do candidato classificado para formalizar a contratação, após o prazo de 03 (três) dias úteis da chamada, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

**Art. 4º** A desistência do candidato no momento da convocação, pela ordem de classificação, será documentada e assinada pelo candidato desistente, através do TERMO DE DESISTÊNCIA (ANEXO V), devendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o disposto no item 12.5 Edital nº 001/2023.

**Art. 5º** Caso ocorra o disposto nos artigos 3º e 4º deste Edital, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

Itarana/ES, 25 de Janeiro de 2024.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana/ES